

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2114

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **PROMULGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2025

Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção pelo Prefeito Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 13 do Regimento Interno e no art. 42, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº. 02/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 20/02/2025, por meio do ofício OFÍCIO Nº. 017/2025/CMVSNN; e

CONSIDERANDO o silêncio em relação à sanção pelo Exmo. Prefeito Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 889/2025, oriunda do Projeto de Lei nº. 02/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, por proposição do Vereador José Roberto Garcia de Araújo (PT), aprovado na formal regimental, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



JAIRO SOARES FLAUZINO

Data: 14/03/2025 13:25:21 -0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JAIRO SOARES FLAUZINO
Vereador Presidente - CMVSNN

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 42 – Centro – Serra Negra do Norte/RN
CNPJ: 10.872.562/0001 – 89 E-mail: cmvsnn@gmail.com

Publicado por:
JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 13474848